

Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2002 e 2001

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Credibom, Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A., foi constituída por escritura pública em 3 de Novembro de 1995 e iniciou a sua actividade no mês de Janeiro de 1996.

A Sociedade tem por objecto social a prática de todas as operações permitidas por lei para as Sociedades Financeiras para Aquisições a Crédito.

As contas agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os anos findos em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fundamental do custo histórico.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4ª Directiva - nº 86/635/CEE relativa à prestação de contas de bancos e outras instituições financeiras.

1.2 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício. De acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

1.3 Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo capital e juros em mora, destinando-se a cobrir créditos de risco específico sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação da adequacidade desta provisão é efectuada periodicamente pela sociedade tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995 e n.º 2/99, de 15 de Janeiro de 1999.

1.4 Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, e excluindo os que foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho e n.º 2/99, de 15 de Janeiro de 1999, do Banco de Portugal.

1.5 Participações e partes de capital em empresas coligadas

As participações e partes de capital em empresas coligadas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo constituída uma provisão para fazer face a eventuais prejuízos futuros quando se verifica uma desvalorização de carácter permanente do seu valor.

1.6 Custos plurianuais

Os custos plurianuais referem-se a encargos com o desenvolvimento de projectos e são diferidos para períodos contabilísticos futuros, sendo amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos todos os critérios seguintes:

- i) O produto ou processo esteja claramente definido e os custos atribuíveis ao produto ou processo possam ser identificados separadamente;
- ii) Tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- iii) Exista a intenção de comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- iv) Exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- v) Existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

1.7 Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas e corpóreas são contabilizadas ao respectivo custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	N.º de anos
Despesas de constituição	3
“Software”	3
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4

1.8 Pensões de reforma

Face às responsabilidades assumidas pelo Banco Espírito Santo, S.A. e pelas suas subsidiárias no âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, foram constituídos Fundos de Pensões ACTV, que se destinam a cobrir as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal.

Em 1998, o Banco e as suas subsidiárias decidiram, adicionalmente, constituir um fundo de pensões aberto autónomo, designado Fundo de Pensões Aberto GES, com a finalidade de financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Os Fundos de Pensões ACTV e o Fundo de Pensões Aberto GES são geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Banco Espírito Santo, S.A..

Conforme estabelecido no Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal em vigor desde 31 de Dezembro de 2001, o cálculo actuarial das responsabilidades é efectuado com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, utilizando pressupostos actuariais e financeiros em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal. Estes pressupostos actuariais e financeiros encontram-se descritos na nota 17 deste relatório.

Anualmente, em conformidade com o disposto no referido Aviso, são reconhecidos em resultados os encargos correntes do plano que correspondem ao total líquido dos montantes de custo do serviço corrente, custo dos juros e rendimento esperado dos activos do fundo.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos como despesas com custo diferido e imputados

a resultados durante um período de 10 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que se situem dentro do referido limite, são reconhecidos na conta de flutuação de valores e não são amortizados.

De acordo com o Aviso n.º 12/2001, os encargos com reformas antecipadas incorridos a partir de 2002, são registados como um activo e imputados a resultados durante um período de 10 anos.

O Banco e as suas subsidiárias efectuem pagamentos ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo e por forma a cumprir com os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal, os quais com a entrada em vigor do Aviso n.º 12/2001 passaram a ser os seguintes:

- financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento;
- financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

1.9 Fiscalidade

A Sociedade está sujeita ao regime fiscal no âmbito do Código do IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Os impostos sobre lucros são calculados de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

De acordo com a legislação portuguesa as declarações para impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitos a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos quatro anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

1.10 Fluxos de caixa

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos de Caixa e de Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (ver nota 2).

1.11 Distribuição de resultados pelos empregados

A distribuição de resultados aos empregados é objecto de relevação contabilística de forma semelhante ao pagamento de dividendos aos accionistas, na medida em que se trata, em substância, de uma transferência do direito aos dividendos por parte dos accionistas a favor dos empregados.

2 Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.	261.831	-
Banco Internacional de Crédito, S.A.	120.628	88.745
Outras instituições de crédito	9.113.858	10.124.793
	<u>9.496.317</u>	<u>10.213.538</u>

3 Créditos sobre clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Crédito interno:</i>		
Financiamento de vendas a crédito	449.715.03 9	395.659.295
<i>Crédito e juros vencidos:</i>		
Menos de 90 dias	2.846.501	2.478.313
Mais de 90 dias	24.551.560	19.895.160
	<u>27.398.061</u>	<u>22.373.473</u>
	477.113.10 0	418.032.768
Provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa	(23.913.528)	(19.144.435)
	<u>453.199.57 2</u>	<u>398.888.333</u>

A rubrica Financiamento de vendas a crédito é constituída por contratos de crédito, principalmente, de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias.

A análise das rubricas Crédito interno e Crédito e juros vencidos, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

2002 **2001**

	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Até 3 meses	1.930.397	808.785
De 3 meses a 1 ano	22.336.232	17.886.732
De 1 a 5 anos	367.434.86	321.122.303
	7	
Mais de 5 anos	58.013.543	55.841.475
Duração indeterminada (crédito e juros vencidos)	<u>27.398.061</u>	<u>22.373.473</u>
	477.113.10	418.032.768
	<u>0</u>	

A análise da rubrica Crédito interno, de acordo com o tipo de produto, é a seguinte:

	<u>2002</u> <u>Euros</u>	<u>2001</u> <u>Euros</u>
<i>Crédito Auto:</i>		
Novos	46.102.534	42.871.720
Usados	285.569.24	248.142.086
	1	
Crédito Lar	108.549.10	93.626.546
	8	
Outros créditos	<u>9.494.156</u>	<u>11.018.943</u>
	449.715.03	395.659.295
	<u>9</u>	

A rubrica Crédito e juros vencidos refere-se aos valores de capital e juro das prestações vencidas e não cobradas, bem como o capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de produto, é a seguinte:

	<u>2002</u> <u>Euros</u>	<u>2001</u> <u>Euros</u>
<i>Crédito Auto:</i>		
Novos	409.993	1.512.161
Usados	17.117.102	14.131.186
Crédito Lar	9.638.744	6.396.815
Outros créditos	<u>232.222</u>	<u>333.311</u>
	<u>27.398.061</u>	<u>22.373.473</u>

A provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa destina-se a fazer face a riscos específicos de cobrança, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.3. Os movimentos da provisão para crédito vencido e de cobrança duvidosa são analisados, como segue:

	<u>2002</u> <u>Euros</u>	<u>2001</u> <u>Euros</u>
Saldo em 1 de Janeiro	19.144.435	15.924.130
Provisão do exercício	36.532.126	24.067.037

Reposições	(22.702.316)	(17.699.540)
Utilização de provisões	<u>(9.060.717)</u>	<u>(3.147.192)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>23.913.528</u>	<u>19.144.435</u>

Durante o exercício de 2002, a Sociedade procedeu à anulação de créditos que se encontravam totalmente provisionados, pela utilização de provisões no montante de Euros 9.060.717 (2001: Euros 3.147.192).

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2002, a anulação de proveitos de financiamento de vendas a crédito é de Euros 4.451.360 (2001: Euros 6.309.468).

4 Participações financeiras

Esta rubrica no montante de Euros 74.850 (2001: Euros 74.820) refere-se à participação financeira na ES Cobranças, S.A. relativa a 15.000 acções representativas de 9,38% do capital valorizada ao custo de aquisição.

5 Imobilizações incorpóreas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2002</u> Euros	<u>2001</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Despesas de constituição	36.272	36.272
Custos plurianuais	207.487	207.487
Despesas de investigação e desenvolvimento “Software”	178.331	178.331
	7.328.546	7.200.815
Imobilizações em curso	<u>2.244.941</u>	<u>213.249</u>
	<u>9.995.577</u>	<u>7.836.154</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.902.864)	(2.120.497)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(4.915.204)</u>	<u>(2.794.707)</u>
	<u>(6.818.068)</u>	<u>(4.915.204)</u>
	<u>3.177.509</u>	<u>2.920.950</u>

Os movimentos da rubrica Imobilizações incorpóreas, durante o ano de 2002, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euros	Aquisições / Dotações Euros	Transf. Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo:</i>				
Despesas de constituição	36.272	-	-	36.272
Custos plurianuais	207.487	-	-	207.487
Despesas de investigação e desenvolvimento	178.331	-	-	178.331
“Software”	7.200.815	139.525	(11.794)	7.328.546
Imobilizações em curso	213.249	2.019.898	11.794	2.244.941
	<u>7.836.154</u>	<u>2.159.423</u>	<u>-</u>	<u>9.995.577</u>
Amortizações acumuladas	4.915.204	1.902.864	-	6.818.068

6 Imobilizações corpóreas

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Custo:</i>		
Obras em imóveis arrendados	229.131	207.520
Equipamento:		
Mobiliário e material	417.801	392.748
Máquinas e ferramentas	89.349	79.275
Equipamento informático	1.373.087	1.160.006
Instalações interiores	477.852	334.396
Material de transporte	311.215	491.020
Equipamento de segurança	24.053	16.161
Património artístico	2.492	2.492
Imobilizado em curso	-	135.567
Outras imobilizações corpóreas	49.924	46.378
	<u>2.974.904</u>	<u>2.865.563</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(498.765)	(473.177)
Relativas a exercícios anteriores	(1.046.527)	(825.804)
	<u>(1.545.292)</u>	<u>(1.298.981)</u>
	<u>1.429.</u>	<u>1.566.</u>

612

582

Os movimentos da rubrica Imobilizações corpóreas, durante o ano de 2002, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisiçõe			Saldo em
	1 Janeiro	s/	Abates	Tranf.	31
	Euros	Dotações	Euros	Euros	Dezembro
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
<i>Custo:</i>					
Obras em imóveis arrendados	207.520	3.989	-	17.62	229.131
Equipamento:					
Mobiliário e material	392.748	25.053	-		417.801
Máquinas e ferramentas	79.275	10.074	-		89.349
Equipamento informático	1.160.006	333.565	(120.484		1.373.087
Instalações interiores	334.396	55.662	(5.381	93.17	477.852
Material de transporte	491.020	-	(179.805		311.215
Equipamento de segurança	16.161	7.892	-		24.053
Património artístico	2.492	-	-		2.492
Imobilizado em curso	135.567	33.333	(58.103	(110.79	-
Outras imobilizações corpóreas	46.378	3.546	-		49.924
	<u>2.865.563</u>	<u>473.114</u>	<u>(363.773</u>		<u>2.974.904</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Obras em imóveis arrendados	76.087	10.132	-		86.219
Equipamento	1.222.894	488.633	(252.454		1.459.073
	<u>1.298.981</u>	<u>498.765</u>	<u>(252.454</u>		<u>1.545.292</u>

7 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
ES Cobranças, S.A.	65.155	65.155
Banque Sofinco	34.667	34.033
Outros devedores	<u>117.655</u>	<u>240.138</u>
	<u>217.477</u>	<u>339.326</u>

A rubrica ES Cobranças, S.A. no montante de Euros 65.155 (2001: Euros 65.155) refere-se a cauções por serviços prestados no âmbito do contrato prestação de serviços de recuperação de crédito.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 69.832 relativo a cauções atribuídas a agências de documentação.

8 Contas de regularização do activo

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Proveitos a receber de:</i>		
Financiamento de vendas a crédito	3.098.612	2.815.404
Outros proveitos a receber	205.086	661
Despesas com custo diferido	441.241	360.472
Outras contas de regularização	<u>504.528</u>	<u>712.770</u>
	<u>4.249.467</u>	<u>3.889.307</u>

A rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de Euros 126.006 referente a valores a receber da Tranquilidade por participação de resultados dos seguros associados a contratos de crédito.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 77.686 relativo a valores a receber da ES Cobranças, S.A. no âmbito de descontos de “rappel”.

A rubrica Despesas com custo diferido inclui o montante de Euros 239.905 referente a custos com contratos de manutenção de “software”.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 47.299 referente a custos relacionados com o fundo de pensões, conforme mencionado na nota 17.

9 Débitos para com instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Recursos de instituições de crédito no país	247.758.47 5	313.156.750
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	157.500.00 0	40.000.000
	<u>405.258.47</u> 5	<u>353.156.750</u>

A rubrica Recursos de instituições de crédito no país pode ser analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Recursos em moeda nacional:</i>		
Banco Espírito Santo, S.A.	8.327.646	81.712.295
Outras instituições financeiras	<u>239.430.829</u>	<u>231.444.455</u>
	<u>247.758.475</u>	<u>313.156.750</u>

A rubrica Recursos de instituições de crédito no estrangeiro pode ser analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Recursos em moeda nacional:</i>		
Banque Sofinco	<u>157.500.000</u>	<u>40.000.000</u>

A rubrica Débitos para com instituições de crédito, tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2002 Euros	2001 Euros
Até 3 meses	85.722.449	62.985.563
De 3 a 6 meses	44.076.014	30.426.670
De 6 meses a 1 ano	79.674.869	57.249.081
De 1 a 5 anos	<u>195.785.143</u>	<u>202.495.436</u>
	<u>405.258.475</u>	<u>353.156.750</u>

10 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Imposto sobre o rendimento a pagar	1.286.313	3.326.087
Sector público administrativo	579.360	526.089
Outros credores	2.618.535	2.104.447
	<u>4.484.208</u>	<u>5.956.623</u>

A rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar, refere-se a imposto a pagar em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, conforme mencionado na nota 26.

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de Euros 481.021 (2001: Euros 145.321) referente a retenção de impostos na fonte, decorrentes da actividade da Sociedade.

A rubrica Outros credores inclui o montante de Euros 797.766 (2001: Euros 802.333) referente a valores de comissões a pagar a angariadores de negócio.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 492.005 (2001: Euros 218.216) referente a valores a pagar de seguros de contratos de financiamento de vendas a crédito.

11 Contas de regularização do passivo

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Juros a pagar de recursos alheios	5.556.438	6.240.205
Férias e subsídio de férias a pagar	482.122	471.644
Outros custos a pagar	863.072	1.040.381
Receitas com proveitos diferidos	6.002.549	5.588.809
Outras contas de regularização	2.142.339	3.931.376
	<u>15.046.520</u>	<u>17.272.415</u>

A rubrica Juros a pagar de recursos alheios no país representa os juros a pagar relativos a empréstimos e financiamentos referidos nas notas 9 e 13.

A rubrica Outros custos a pagar inclui o montante de Euros 417.767 relativo a “rappel” a pagar pela angariação de contratos de crédito ao consumo.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 251.547 relativo a estimativas de incentivos a pagar a angariadores de negócio.

A rubrica Receitas com proveitos diferidos refere-se a comparticipação em contratos realizados no âmbito de campanhas efectuadas para o produto crédito Lar.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 1.542.320 (2001: Euros 3.558.950) referente a valores de financiamentos a pagar a fornecedores de bens para vendas a crédito.

12 Provisão para riscos e encargos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002	2001
	Euros	Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	6.736.984	5.927.328
Provisão para outros riscos e encargos	1.700.000	-
	<u>8.436.984</u>	<u>5.927.328</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2002	2001
	Euros	Euros
Saldo em 1 de Janeiro	5.927.328	4.744.759
Provisão do exercício	3.827.392	3.741.435
Reposições	(3.011.276)	(2.412.827)
Utilização de provisões	(6.460)	(146.039)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>6.736.984</u>	<u>5.927.328</u>

A provisão para riscos gerais de crédito, assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho de 1995 e n.º 2/99, de 15 de Janeiro de 1999 do Banco de Portugal, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4.

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída por contrapartida de resultados transitados para fazer face a riscos decorrentes da actividade da Sociedade.

13 Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados é analisada como segue:

<u>Descrição da emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>Número de obrigações</u>	<u>Montante Euros</u>
Obrigações perpétuas subordinadas	Nov/99	Indeterminada	Euribor 3 meses + 1,5%	180.000	9.000.000

Após o quinto ano, as obrigações de caixa subordinadas serão remuneradas segundo o mesmo indexante acrescido de um *spread* de 2,5%. A 31 de Dezembro de 2002, as obrigações venciam juros à taxa de 4,75%.

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados, são analisados como segue:

	2002	2001
	Euros	Euros
Encargos imputados com passivos subordinados	444.734	554.029
Encargos pagos com passivos subordinados	476.429	554.029

14 Capital

O capital de Euros 10.000.000 representado por 2.000.000 acções de valor nominal de 5 Euros cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social encontra-se dividido da seguinte forma:

	2002	
	Euros	%
Banco Espírito Santo, S.A.	5.997.700	59,98%
Banque Sofinco	4.000.000	40,00%
Besleasing Mobiliária, S.A.	1.150	0,01%
ediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.	1.150	0,01%
	10.000.000	100%

15 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em 28 de Março de 2002, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 813.303.

Em função dos resultados líquidos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, deverá ser afecto à reserva legal o montante de Euros 911.963.

16 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2002	2001
	Euros	Euros
Reserva legal	1.980.174	1.166.871
Resultados transitados	8.521.827	7.282.858
	10.502.001	8.449.729

De acordo com os estatutos da Sociedade, os accionistas, em Assembleia Geral de 28 Março de 2002 aprovaram a distribuição de resultados pelos empregados no montante de Euros 314.243, conforme política contabilística descrita na nota 1.11.

17 Pensões de reforma

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, a Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco Espírito Santo, S.A., de acordo com o Decreto-lei n.º 396/86, de 25 de Novembro, criou um fundo de pensões para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente aos empregados nessa data no activo.

Durante o exercício de 1998, o Banco e as subsidiárias do Grupo, decidiram constituir um fundo aberto autónomo, designado de Fundo de Pensões Aberto GES destinado a financiar a atribuição de benefícios complementares aos colaboradores.

Os referidos fundos têm como sociedade gestora a ESAF - Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A..

O reconhecimento, tratamento e relevação contabilística das responsabilidades para com pensões de reforma e sobrevivência estavam, até ao exercício de 2000, regulamentadas pelo Aviso n.º 6/95, de 21 de Setembro, do Banco de Portugal. No exercício de 2001, o Banco de Portugal fez emitir o Aviso n.º 12/2001, de 9 de Novembro, o qual veio fixar novas regras sobre a matéria. A aplicação do anterior normativo aos exercícios de 2002 e 2001, traduziu-se nas seguintes responsabilidades, encargos, contribuições do Banco para os fundos de pensões e níveis de cobertura:

i) Número de participantes

	2002 Euros	2001 Euros
Activos	<u>168</u>	<u>168</u>

ii) Evolução das responsabilidades

As responsabilidades da Sociedade evoluíram como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Responsabilidades no final do período anterior	1.291.129	1.086.470
Custo do serviço corrente	343.987	305.446
Custo dos juros	77.46	59.81
	7	9
(Ganhos) e perdas actuariais	<u>(18.811)</u>	<u>(160.606)</u>

Responsabilidades no final do período	<u>1.693.772</u>	<u>1.291.129</u>
Responsabilidades a serem cobertas	<u>1.693.772</u>	<u>1.291.129</u>
Valor do Fundo de Pensões	<u>2.026.039</u>	<u>1.575.977</u>
Excesso do valor do fundo	<u>332.267</u>	<u>284.848</u>

iii) Evolução do valor do fundo de pensões

	<u>2002</u> <u>Euros</u>	<u>2001</u> <u>Euros</u>
Saldo inicial	1.575.977	1.086.470
(+) Rendimento líquido do fundo	20.026	58.490
(+) Contribuições da Sociedade	<u>430.036</u>	<u>431.017</u>
(=) Saldo fim período	<u>2.026.039</u>	<u>1.575.977</u>

iv) Reconhecimento das responsabilidades no exercício

	<u>2002</u> <u>Euros</u>
Custo serviços correntes	343.987
(+) Custo de juros	77.467
(-) Rendimento esperado do fundo	<u>(89.470)</u>
(=) Custos correntes do fundo	<u>331.984</u>
(+) Desvios actuariais	<u>50.753</u>
(=) Responsabilidades do exercício	<u>382.737</u>

v) Contrapartida do reconhecimento das responsabilidades

A relevação das responsabilidades do exercício tiveram por contrapartida a seguinte relevação contabilística:

	<u>2002</u> <u>Euros</u>
Custos com o pessoal	331.984
(+) Flutuação de valores	<u>50.753</u>
	<u>382.737</u>

O excesso do valor do fundo gerado no ano no montante de Euros 47.299 e que corresponde à diferença entre o aumento de responsabilidade do exercício, de Euros 382.737 e as contribuições efectuadas no ano de Euros 430.036, foi reconhecido como um activo na rubrica despesas com custos diferidos, conforme mencionado na nota 8.

vi) Contribuição para o fundo

As contribuições correntes e extraordinárias para o fundo foram as seguintes:

	2002 Euros
Contribuições correntes	331.984
Desvios actuariais do exercício	50.753
Excesso de contribuição do ano	47.299
	430.036

vii) Níveis mínimos de cobertura

	2002 Euros	2001 Euros
Nível mínimo de cobertura	1.609.083	1.226.506
Coberturas totais	2.026.039	1.575.977
Excesso de cobertura	416.956	349.470

Em 31 de Dezembro de 2002 e 2001, as responsabilidades com pensões de reforma por serviços passados foram calculadas de acordo com os seguintes pressupostos, tendo por base a tábua de mortalidade TV 73/77 e o valor actual dos salários projectados e actuais para o pessoal no activo:

	Previsto
Taxas de evolução salarial	3%
Taxas de rendimento do fundo	6%
Taxa de crescimento das pensões	2%
Método de valorização actuarial	“Projected Unit Credit Method”

18 Juros e proveitos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	2002 Euros	2001 Euros
Juros de financiamento de vendas a crédito	60.467.290	50.728.202
Outros juros e proveitos	55.484	31.417
	60.522.774	50.759.619

19 Juros e custos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	2002 Euros	2001 Euros
Juros de recursos de instituições de crédito no país	18.158.515	15.692.471
Juros de recursos de empréstimos subordinados	444.734	554.029
	<u>18.603.249</u>	<u>16.246.500</u>

20 Provisões para riscos de crédito

As provisões para riscos de crédito, líquidas de anulações e reposições, são analisadas como segue:

	2002		
	Provisões do exercício Euros	Anulações/ Reposições Euros	Movimento líquido Euros
Crédito vencido e de cobrança duvidosa	36.532.126	(22.702.316)	13.829.810
Riscos gerais de crédito	3.827.392	(3.011.276)	816.116
	<u>40.359.518</u>	<u>(25.713.592)</u>	<u>14.645.926</u>

	2001		
	Provisões do exercício Euros	Anulações/ Reposições Euros	Movimento líquido Euros
Crédito vencido e de cobrança duvidosa	24.067.037	(17.699.540)	6.367.497
Riscos gerais de crédito	3.741.435	(2.412.827)	1.328.608
	<u>27.808.472</u>	<u>(20.112.367)</u>	<u>7.696.105</u>

21 Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2002 Euros	2001 Euros
<i>Proveitos de comissões:</i>		

Comissões de vendas a crédito	5.561.904	5.873.540
Seguros	<u>1.281.746</u>	<u>1.601.478</u>
	<u>6.843.650</u>	<u>7.475.018</u>

Custos de comissões:

Comissões a angariadores	5.022.831	4.937.107
“Rappel”	1.135.819	1.104.837
Outros custos de comissões	<u>858.281</u>	<u>533.054</u>
	<u>7.016.931</u>	<u>6.574.998</u>
	<u>(173.281)</u>	<u>900.020</u>

A rubrica Comissões de vendas a crédito refere-se a comissões de abertura, gestão e fecho dos contratos de crédito cobradas aos clientes.

A rubrica Seguros refere-se a comissões por angariação de contratos de seguros associados aos contratos de financiamento de vendas a crédito.

A rubrica Comissões a angariadores refere-se a comissões, por angariação de contratos de financiamento de vendas a crédito.

A rubrica “Rappel” refere-se ao custo incorrido com comissões, por angariação de contratos de financiamento de vendas a crédito de automóveis e lar conforme mencionado na nota 11.

22 Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2002</u> Euros	<u>2001</u> Euros
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Recuperação de crédito e juros	<u>459.249</u>	<u>65.995</u>
<i>Ganhos extraordinários:</i>		
Ganhos na alienação de imobilizado	38.510	30.978
Outros ganhos extraordinários	<u>1.705.665</u>	<u>903.950</u>
	<u>1.744.175</u>	<u>934.928</u>
	<u>2.203.424</u>	<u>1.000.923</u>

A rubrica Recuperação de crédito e juros representa os montantes relativos à recuperação de crédito e proveitos de financiamento de vendas a crédito, anteriormente anulados por utilização de provisões, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

A rubrica Outros ganhos extraordinários inclui o montante de Euros 447.171 (2001: Euros 345.082) relativo a ganhos obtidos com indemnizações de seguradoras.

23 Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2002 Euros	2001 Euros
Remunerações	3.809.246	3.698.406
Encargos sociais obrigatórios	963.013	1.033.844
Outros custos com o pessoal	2.509	2.253
	<u>4.774.768</u>	<u>4.734.503</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração, Fiscalização e Direcção no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 320.545 (2001: Euros 303.094).

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui o montante de Euros 331.984 (2002: 438.694) referente a custos relacionados com contribuições para o fundo de pensões, conforme mencionado na nota 17.

O quadro de trabalhadores ao serviço da Sociedade dividido por categorias profissionais, pode ser analisado como segue:

	2002	2001
Administração	7	6
Direcção	18	9
Quadros técnicos	32	41
Administrativos	113	115
	<u>170</u>	<u>171</u>

24 Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2002 Euros	2001 Euros
Água, energia e combustíveis	145.202	129.875
Material de consumo corrente	226.914	246.976
Rendas e alugueres	441.455	429.304
Comunicação	1.114.483	992.697
Deslocações, estadas e representações	296.989	319.235
Publicidade	139.525	167.576
Avenças e honorários	1.503.481	1.407.483
Conservação e reparação	141.136	138.345
Seguros, serviços judiciais e contencioso	801.852	1.996.870
Serviços especializados	2.392.508	2.138.976
Outros fornecimentos e serviços	86.514	44.219
	<u>7.290.059</u>	<u>8.011.556</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 245.558 (2001: Euros 252.739) referente ao arrendamento das instalações da Sociedade.

A rubrica Avenças e honorários inclui o montante de Euros 696.634 (2001: 761.776) relativo a gratificações pagas a angariadores de negócio.

A rubrica Seguros, serviços judiciais e contencioso inclui o montante de Euros 340.829 (2001: Euros 1.651.098) referente a custos com registo e legalização de viaturas.

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 421.301 (2001: Euros 580.998) de serviços prestados pela ES Cobranças, S.A. relacionados com recuperação de crédito.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 460.771 (2001: Euros 412.727) relativo a custos com sistemas de informação.

A rubrica Serviços especializados inclui também o montante de Euros 313.189 (2001: Euros 287.835) relativo custos incorridos com a recuperação de viaturas.

25 Outros custos

O valor desta rubrica é composto por:

	2002	2001
	Euros	Euros
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Quotizações	7.654	7.583
Outros custos de exploração	2.493	249
	<u>10.147</u>	<u>7.832</u>
<i>Perdas extraordinárias:</i>		
Menos-valias na alienação de imobilizado	2.952	766
Outras perdas extraordinárias	839.096	362.594
	<u>842.048</u>	<u>363.360</u>
	<u>852.195</u>	<u>371.192</u>

26 Impostos sobre lucros

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	Euros
<i>Carga fiscal imputada (dotações):</i>	
Exercício de 2001	4.763.775
Exercício de 2002	4.845.840
<i>Carga fiscal paga:</i>	

Exercício de 2001	1.437.688
Exercício de 2002	3.559.527
<i>Diferença</i>	
Exercício de 2002	1.286.313

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotações) e a paga, encontra-se registada em Outros passivos na rubrica Imposto sobre o rendimento a pagar, conforme mencionado na nota 10.

A provisão para impostos sobre lucros para a Sociedade foi calculada de acordo com os critérios vigentes à data do balanço.

27 Contas extrapatrimoniais

Os saldos desta conta são analisados como segue:

	2002 Euros	2001 Euros
Compromissos assumidos por terceiros	77.198.16 6	-
<i>Outras contas extrapatrimoniais:</i>		
Créditos abatidos ao activo	13.668.53 8	4.580.627
Juros e despesas de crédito vencido anulados	4.451.360	6.309.468

28 Transacções e saldos com empresas do Grupo

As transacções e saldos mais significativos com as empresas do Grupo estão discriminados nas notas correspondentes.